



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 71/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024**

Autoriza abertura de crédito adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2024, no valor de R\$ 411.588,00 (Quatrocentos e Onze Mil e Quinhentos e Oitenta e Oito Reais), com a finalidade de Aquisição de 01(um) Ônibus Escolar – ORE com Capacidade Mínima de 29(vinte e nove) estudantes sentados conforme especificações constantes na Proposta nº 2629820230006.

Órgão	Função	subfunção	programa	Projeto	Rubrica	FR	Recurso Desdobramento	Valor
07.02	12	361	28	2.036	4.4.90.52.00.00.00	569	0000	411.588,00

**Art. 2º** Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo primeiro, o Excesso de Arrecadação, referente a valor a ser creditado, através do recurso: Repasse do FNDE, Plano de Ações Articuladas – PAR(Novo PAC Caminho da Escola), Termo de Compromisso PAC nº 956310-4, Proposta de Seleção PAC nº 26298011023/2023, Processo nº 23400.000055/2024-98, na Fonte de Recursos 569 (Outras Transferências de Recursos FNDE), no valor de R\$ 411.588,00 (Quatrocentos e Onze Mil e Quinhentos e Oitenta e Oito Reais).

**Art. 3º** - As disposições da presente lei ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento vigentes para o presente exercício.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS  
25 DE JULHO DE 2024



**JADIR JOSÉ KOVALESKI**  
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 71/2024**

Ametista do Sul/RS, 25 de julho de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,  
CAROS VEREADORES:

Encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, para apreciação e posterior aprovação, como objetivo obter autorização para abertura de créditos adicionais no orçamento do exercício de 2024.

A solicitação visa adequar o orçamento vigente para permitir a utilização de recursos obtidos através de processo licitatório realizado pelo Governo Federal, Plano de Ações Articuladas – PAR(Novo PAC Caminho da Escola), a serem realizados pela Secretaria Municipal da Educação no valor de R\$ 411.588,00 (Quatrocentos e Onze Mil e Quinhentos e Oitenta e Oito Reais), para aquisição de 1 (um) Ônibus Escolar - ORE 1, com capacidade para 29 (vinte e nove) passageiros sentados.

Diante do exposto, submeto à consideração de Vossas Excelências, esperando contar com a habitual atenção dos caros edis.

Atenciosamente,

  
**JADIR JOSÉ KOVALESSKI**  
Prefeito Municipal

Ao Sr.  
**JAIR FRAGATA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Ametista do Sul/RS

